**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

Protocolo Administrativo nº 683/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO VAN) ADAPTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ.

Em ata datada de 26/09/2023, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 033/2023, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR R$** | **MARCA / MODELO/GARANTIA** |
| 01 | UN | 01 | Veículo tipo VAN, Zero km, teto alto, de transporte de passageiros, com adaptação certificada para acesso de cadeirante, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; cor branco; ano e modelo de fabricação 2023/2024; Motor turbo à diesel, 04 cilindros, mínimo 170 CV de potência; tração 4 X 2 traseira; - direção elétrica; piloto automático; capacidade mínima para 19 pessoas (01 motorista, 17 passageiros, 01 cadeirante); - ar condicionado com saída traseira com indicador de temperatura no painel; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travas elétricas com travamento central das portas via controle remoto; - air bag para motorista e acompanhante; espelhos retrovisores com regulagem elétrica e aquecimento; câmera de ré; desembaçador com ar quente; - porta para acesso na lateral direita corrediça com acionamento automático; estribo na lateral; porta de acesso traseiro bipartida; reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros; rádio AM/FM/MP3 com USB original de fábrica com antena externa e autofalantes instalados; bluetooth; protetor de cárter; tacógrafo digital para disco semanal e/ou tacógrafo eletrônico digital de bobina; faróis de neblina e luzes de circulação diurna; Iluminação traseira para passageiros; computador de bordo; volante com ajuste de altura e profundidade; pneu estepe, tapetes de borracha; rodas de aço mínimo Aro 16”, com pneus radiais sem câmara originais de fábrica; Com sistema controle de tração integral (ASR), controle eletrônico de estabilidade, sistema de distribuição eletrônica da força de frenagem (EBV) e sistema antitravamento de freios (ABS); equipado com todos os itens e equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de transito vigente; película de proteção solar nos vidros laterais e traseiros, instalada de acordo com as normas de segurança vigentes; assentos reclináveis, veículo emplacado e licenciado em nome do Munícipio de Cotiporã, sem custo, adicional; Frete incluso; Garantia total de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem;DESCRITIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO: O veículo deverá possuir dispositivo de travamento da cadeira e cintos de segurança, equipado com dispositivo automático e elevatório(elevador), elétrico ou hidráulico para acesso a cadeirantes, para instalação na parte traseira do veículo. O equipamento deverá possuir obrigatoriamente certificação de qualidade emitida pelo INMETRO em conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e estar de acordo com as normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.  | 470.000,00 | MERCEDES BENZSPRNTER FURGÃO VIDRADA F43A UP7 |

Em conformidade com o Edital a contratada deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 033/2023. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias a contar do recebimento do veículo, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo emitido pela Comissão de Recebimento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2023

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal